

## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

## **DECRETO N° 128/2021**

Ementa: Decreta ponto facultativo nos órgãos da

Administração Direta e Indireta do Município e dá

outras providências.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO,** Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a proximidade do feriado nacional de 7 de setembro de 2021,

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Siqueira Campos, o expediente no dia 06 de setembro de 2021.
- Art. 2º Ficam excluídos do caput deste artigo os serviços considerados essenciais.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 03 de setembro de 2021.

Luiz Henrique Germano Prefeito Municipal